LEI FEDERAL Nº: 11340/06 - LEI MUNICIPAL Nº: 4.128/2018

1 ATA PLENÁRIA ORDINÁRIA DE Nº 26/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS

2 **DIREITOS DA MULHER.**

7

9

10

11

12

13

16

24

25

26

27

3 No dia 30 de Julho de 2020, reuniram-se em plenária ordinária telepresencialmente às 09:00 horas o

4 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lagoa Santa, com as(os) seguintes conselheiras(os):

5 Representantes Governamentais: 1. Rosely Conceição de Oliveira Crispim (Vice-

6 **Presidente/Titular**) – Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, Carla Renata Oliveira Carvalho

– Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social (Suplente); 2. Regina Celia Santos de Freitas

8 (Suplente) – Secretaria Municipal de Saúde; 3. Isadora Senra Prado (Suplente) – Diretoria de Turismo

e Cultura. Representantes da Sociedade Civil: 1 Mariana Pimenta Lopes de Oliveira

(Presidente/Titular) – Organização de apoio e defesa da mulher. 2. 3º Sgt. PM Marcela Flávia Xavier

Aguiar (Suplente) – Polícia Militar. 4. Thayara Bruna Barcelar Cardoso (1ª secretária/titular) –

Profissionais de defesa da Mulher. 5. Andréia da Conceição Araújo (Titular) – Usuária dos serviços de

proteção a mulher. CONVIDADA: Paula Dias Bevilacqua – pesquisadora Fundação FIOCRUZ.

14 Representantes ausentes: Representantes Ausentes do Governo: 1. Vivian Gonçalves Soares

15 (Titular) - Diretoria Municipal de Turismo e Cultura; 2. Simone Pereira Lima Aires de Abreu (2ª

Secretaria/Titular) – Secretaria Municipal de Educação. 3. Mayara Louise de Oliveira Ayres Corrêa

17 (Titular) – Assessoria Jurídica. Representantes Ausentes da Sociedade Civil: 1. Maria Regina

18 Guimarães Diniz (**Titular**) – Polícia Civil; **2**. 3° Sgt. PM Ariele Sâmara dos S. Damas Cardoso (Titular)

19 – Polícia Militar. **Para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1.** Aprovação da Atas nº 024/2020 e nº

20 025/2020; 2. Eleição de Mesa Diretora; 3. Alteração na Lei Municipal 4.128/2018 – composição do

21 Conselho; 4. Informes gerais. **DESENVOLVIMENTO**: A reunião foi aberta pela Presidente deste

22 CMDM/LS a Sra. Mariana Oliveira que cumprimentou os presentes, tendo dado as boas vindas à

23 conselheira Regina Freitas a qual informou a saída da conselheira Paula Veloso. Pela presidente foi

feita manifestação de proposta de alteração de composição do Conselho Municipal de Direitos da

Mulher na Lei Municipal 4.128/2018 objetivando transformar o CMDM/LS em conselho efetivamente

paritário passando a incluir a representação das Polícias Civil e Militar entre as representações de

Governo e não da Sociedade Civil como atualmente está disposto na referida lei. A mudança proposta

28 <u>consiste em alterar a composição existente</u>: I – representantes do governo municipal: a) 01 (um)

29 membro da Diretoria de Desenvolvimento Social, pertencente à Secretaria Municipal de Bem Estar

30 Social; b) 01 (um) membro da Diretoria de Esportes e Lazer, pertencente à Secretaria Municipal de

31 Bem Estar Social; c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde; d) 01 (um) membro da

32 Secretaria Municipal de Educação; e) 01 (um) membro da Assessoria Jurídica. II – representantes da



33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

Carla Renata Oliveira Carvalho

LEI FEDERAL Nº: 11340/06 - LEI MUNICIPAL Nº: 4.128/2018

sociedade civil: a) 01 (um) membro indicado pelos usuários dos serviços de proteção à mulher; b) 01 (um) membro indicado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; c) 01 (um) membro indicado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; d) 01 (um) membro indicado por organização de apoio à defesa dos direitos da mulher; e) 01 (um) membro indicado por profissionais que atuem na defesa dos direitos da mulher para passar à seguinte composição: **I** – **representantes do governo**: a) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Bem Estar Social pertencente ao Centro de Referência da Mulher; b) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde; c) 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação d) 01 (um) membro indicado pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; e) 01 (um) membro indicado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. II - representantes da sociedade civil: a) 01 (um) membro indicado pelos usuários dos serviços de proteção à mulher; b) 04 (quatro) membros indicados por organização de apoio à defesa dos direitos da mulher. O tema foi submetido à apreciação de todos e a DELIBERAÇÃO FOI APROVADA pelos presentes. A presidente deste CMDM/LS solicitou o envio de comunicação à Diretoria de Desenvolvimento Social pedindo providências para a alteração da Lei 4.128/2018 proposta. Passou-se à Eleição da Mesa Diretora, tendo sido eleita como presidente a conselheira Rosely Crispim; como vice-presidente a conselheira Mariana Oliveira; como primeira secretária a conselheira Regina Freitas e como segunda secretária a conselheira Andreia da Conceição Araújo. Foi dada a palavra para a convidada sra. Paula Dias Bevilacqua – pesquisadora da Fundação FIOCRUZ, que prestou esclarecimentos a respeito do trabalho de pesquisa que vem sendo realizado objetivando aprofundar o conhecimento sobre o processo de formação e funcionamento das redes de atendimento à violência contra a mulher no Estado de Minas Gerais. A pesquisadora convidou as conselheiras para realização de Grupo Focal de Estudos. Pelos presentes foi definida data da próxima reunião ordinária, dia 24 de Setembro, às 09:00 horas, para desenvolvimento das atividades propostas pela Fundação FIOCRUZ. Encerrada a reunião, foi lavrada ata, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Mariana Pimenta Lopes de Oliveira Rosely Conceição de Oliveira Crispim Marcela Flávia Xavier Aguiar ____ Regina Celia Santos de Freitas Isadora Senra Prado Andréia da Conceição Araújo _____ Thayara Bruna Barcelar Cardoso _____